

**ATA DA 226ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE  
CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DO PIAUÍ, REALIZADA EM 27.05.2020  
NA CIDADE DE TERESINA PIAUÍ.**

1 Às quatorze horas do dia vinte e sete de maio do ano dois mil e vinte, teve início por meio  
2 virtual devido a pandemia do Coronavírus, a ducentésima vigésima sexta, reunião  
3 ordinária da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do  
4 Piauí, presidida pela Vice-Presidente do Controle Interno do CRC-PI Contadora Leydilene  
5 Batista Veloso de Moura, estiveram presentes, a Conselheiro Efetiva Contadora Ceciane  
6 Portela Sousa e Conselheira Contadora Alessandra da Silva Barbosa Sousa, o  
7 Conselheiro Jose Liborio Leal, o Conselheiro Isaias de Lima Sales Junior, o Gerente  
8 Administrativo e financeiro Alan Kardec Marreiros de Melo e a Gerente da Câmara de  
9 Controle Interno do CRC-PI, Contadora Constança Maria Melo Diniz, a Diretora Gheysa  
10 Maria, o responsável pela contabilidade Reginaldo Rodrigues, Assessor Jurídico Eduardo  
11 Menezes; Ordem do Dia: 1-aprovação do **Balancete de Abril e Portaria 72/2020**; foi  
12 analisado as peças já enviadas pelo e-mail onde foi aprovado por unanimidade; onde a  
13 Conselheira Alessandra sugeriu que quando tudo voltar a normalidade que seja  
14 convocado os suplentes para análise dos processos de despesas devido a demanda ser  
15 grande 2 - **Resolução CRC-PI nº 536/2020** no valor de **R\$ 22.476,21**(Vinte e dois mil,  
16 quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos) que Dispõe sobre a Abertura  
17 de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício Financeiro do Conselho  
18 Regional de Contabilidade do Piauí para o Exercício 2020; onde foi aprovado por  
19 unanimidade; 2 - Análise dos documentos de despesas; (esse serão analisado pós  
20 Pandemia.); 3 – Análise do Termo de Parceria BNB e BARUK(foi solicitado pela diretoria  
21 que assessoria jurídica faça consulta ao CFC); feito questionamento com assessoria  
22 jurídica, a qual esclareceu que em mais uma reunião dia 25 do mês em curso com o  
23 Presidente do CFC e assessoria jurídica do CFC, foi dito que conforme orientação do  
24 TCU não é aconselhável e o Pronunciamento 172/2014 do CFC, este tipo de parceria  
25 pois não é atividade afim do CFC/CRC's, inclusive a assessoria jurídica nos dois  
26 pareceres foram negativos; o Conselheiros Isais solicitou que fosse verificado quantas  
27 vidas existe hoje na BASC e RESOLVE; a Conselheira Alessandra é favorável a  
28 assinatura do Termo de Parceria do BNB com o CRC-PI, por considerar que o  
29 documento está bem claro que o Conselho não terá nenhum prejuízo ou ônus, bem como  
30 a decisão do TCU que Dr. Eduardo coloca em seu parecer ocorreu com COREN do RJ.  
31 Com relação à Baruk não é favorável, pois termos clausulas que trazem obrigações  
32 pecuniárias ao CRC-PI; o Conselheiro Liborio sugeriu que em substituição aos termos de  
33 contratos já existentes, seja firmado somente com as Entidades representativas da nossa  
34 classe, como sindicatos e associações, recomendadas ou abonadas pelo CRC-PI; a  
35 Diretora Gheysa sugeriu que fosse seguido os procedimentos feito pelo CRCBA, no caso  
36 Edital de Chamamento Publico; a Vice Presidente esclarece que é favorável a parceria  
37 com o BNB, onde solicita uma reunião para ser analisar como seria a melhor maneira  
38 para concretizar esta parceria com CRC/PI, com todo o colegiado para sanar os  
39 questionamentos, sendo levado a Plenária a decisão unânima; 4 - Outros Assuntos  
40 Pertinentes. A Vice Presidente Contadora Leydilene Batista Veloso de Moura agradeceu  
41 a presença de todos, dando por encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos. A

**CRC PARA TODOS!**

Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

Av. Pedro Freitas, Nº 1000 – Bairro: Vermelha – Teresina –PI | CEP 64018-000 | Fone/Fax: (86) 3221-7531  
CNPJ: 06.669.170/0001-40 | Site: www.crcpi.org.br | E-mail: crcpi@crcpi.org.br

42 presente Ata foi redigida por mim, Constança Maria Melo Diniz, gerente da Câmara de  
43 Controle Interno do CRC-PI, que após lida e aprovada, será assinada pela Vice-  
44 Presidente do Controle Interno, por mim, pelos demais Conselheiros da Câmara e  
45 empregados que assim o desejarem.

Contadora - Leydilene Batista Veloso de Moura  
Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno do CRC-PI

Contadora – Ceciane Portela Sousa  
Conselheira da Câmara de Controle Interno do CRC-PI

Contador – Jose Liborio Leal  
Conselheiro da Câmara de Controle Interno do CRC-PI

Contadora Alessandra da Silva Barbosa Sousa  
Conselheira da Câmara de Controle Interno do CRC-PI

Contador – Isaías de Lima Sales Júnior  
Conselheiro da Câmara de Controle Interno do CRC-PI

Contadora – Constança Maria Melo Diniz  
Gerente da CCI do CRC-PI

Gheysa Maria Oliveira Furtado  
Diretora do CRC-PI

Alan Kardec Marreiros de Melo  
Gerente Administrativo e Financeiro do CRC-PI

Contador – Reginaldo Rodrigues Alves  
Responsável Pela Contabilidade do CRC-PI

---

**CRC PARA TODOS!**

Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

Av. Pedro Freitas, Nº 1000 – Bairro: Vermelha – Teresina –PI | CEP 64018-000 | Fone/Fax: (86) 3221-7531

CNPJ: 06.669.170/0001-40 | Site: [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br) | E-mail: [crepi@crepi.org.br](mailto:crepi@crepi.org.br)